

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00708/2026**Disponibilização: 10/04/2026 às 08h51m****PORTARIA Nº 708/2026-GABPRESI**

Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Comitê Gestor Interno do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do Conselho Nacional de Justiça nº 421/2025, de 18 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a reestruturação da Rede de Governança do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO as indicações constantes do Procedimento Administrativo nº 8502357-48.2026.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Interno do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Poder Judiciário do Ceará.

Art. 2º Compete ao Comitê:

I - supervisionar o desenvolvimento, a implantação e a manutenção corretiva e evolutiva do PJe no âmbito do tribunal, de acordo com as diretrizes fixadas pelas instâncias superiores de governança;

II - supervisionar a infraestrutura alocada para funcionamento do funcionamento do PJe;

III - supervisionar a estrutura de atendimento às demandas de usuários internos e externos, responsável pelo atendimento de primeiro e segundo níveis;

IV - promover a especificação de requisitos técnicos e negociais para correções e melhorias desenvolvidas pelo Tribunal;

V - catalogar demandas corretivas e evolutivas do sistema e encaminhá-las ao Comitê Gestor do segmento;

VI - monitorar e avaliar periodicamente os indicadores de disponibilidade do sistema;

VII - garantir que as atividades de sustentação e manutenção do PJe respeitem os limites evolutivos estabelecidos, nos termos do regulamento em vigor; e

VIII - fazer cumprir as normas e recomendações do Conselho Nacional de Justiça e das instâncias superiores de governança no âmbito do tribunal.

Art. 3º O Comitê Gestor Interno do PJe será composto na forma do art. 15 da Portaria CNJ nº 421/2025, sendo integrado pelos membros a seguir designados:

I - o Desembargador José Tarcílio Souza da Silva;

II - a Juíza Auxiliar da Presidência Sirley Cintia Pacheco Prudêncio, que atuará na qualidade de coordenadora;

III - a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Roberta Ponte Marques Maia;

IV - a Juíza Corregedora Auxiliar Ana Kayrena da Silva Freitas;

V - o Juiz de Direito Agenor Studart Neto, Gestor do Sistema PJe no TJCE;

VI - a servidora Denise Maria Norões Olsen, coordenadora da área de tecnologia da informação e comunicação;

VII - o servidor André Luiz Negreiros Nobre, responsável técnico pelo PJe;

VIII - o servidor Cristiano Henrique Lima de Carvalho, responsável técnico pela área de infraestrutura e conectividade;

IX - o servidor Marcelo Bezerra de Moura Fontenele, representante da área negocial do primeiro grau, indicado pela CGJCE;

X - o servidor Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, representante da área negocial do segundo grau, indicado pela Presidência;

XI - a servidora Rafaella Lopes Ferreira, responsável pela área de governança e gestão estratégica; e

XII - o servidor Miguel Mota dos Santos, Secretário Negocial do PJe, Automação e Inteligência Artificial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 (nove) dias de abril de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168291> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

